



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (017) 3332-5100 - Fax.:3331-3356
CNPJ: 48.344.014.0001/59 - CEP - 14.790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
www.guaيرا.sp.gov.br e-mail: pm-guaيرا@netsite.com.br



PORTARIA N° 5676, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2010.

Concede pensão por morte a Enio de Oliveira e outro.

JOSÉ CARLOS AUGUSTO, PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA,
ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONCEDE:

A partir de 04/02/2010, pensão de 50% (cinquenta por cento) a Enio de Oliveira, portador do CPF n°. 065.378.958-04 e RG n°. 15.869.386, e 50% (cinquenta por cento) a Lucas Santos de Oliveira, portador do CPF n°. 395.048.318-77 e RG n° 41.318.179-0, benefício este que será rateado pelos favorecidos até o respectivo filho completar a idade de 21 anos, passando-se a totalidade do benefício ao cônjuge.

O presente benefício é devido pelo falecimento da Sra. Aparecida Pereira dos Santos Oliveira, servidora aposentada por invalidez da Prefeitura do Município de Guaíra, conforme Portaria n 2.581 de 01/07/1996, com fundamento no Art. 26, Inciso I e Art. 28, Inciso I da Lei Ordinária Municipal n°. 2115 de 26/11/2004.

Prefeitura do Município de Guaíra, 24 de fevereiro de 2010.

Jose Carlos Augusto
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Andresa Ferreira Santos Romanelli
Diretor de Secretaria